



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Fórum Estadual - Centro -
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 99158-0656 - E-mail: b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0005177-84.2023.8.16.0173

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Valor da Causa: R\$ 421.146,74

Exequente(s): • JEFFERSON DA LUZ SILVA (CPF/CNPJ: 040.122.639-51)

Executado(s): • AVL MARCENARIA LTDA (CPF/CNPJ: 41.141.396/0001-74)

• DRIELI R. BARRETTO (CPF/CNPJ: 35.441.896/0001-29)

• DRIELI ROSANI BARRETTO (CPF/CNPJ: 049.764.009-05)

• Paulo Henrique Petronilio de Souza (CPF/CNPJ: 041.445.609-29)

TERMO DE PENHORA

Em 09 de setembro de 2024, nesta cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o seguinte bem:

Penhora dos direitos dos devedores fiduciantes Paulo Henrique Petronilio de Souza e Drieli Rosani Barrettor, sobre o imóvel:

Lote nº 9, da quadra 2, do Loteamento fechado denominado “Residencial Central Park”, desta cidade, com área de 360,00 m2, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 22.255, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR, tendo como credor fiduciário a Caixa Econômica Federal.

Ficando o referido bem, desde já, penhorado para garantia da execução supracitada, sendo o próprio executado nomeado como fiel depositário.

(Assinado Digitalmente)

Sandra Lustosa Franco

Juíza de Direito Substituta

